



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2741, de 09 de outubro de 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

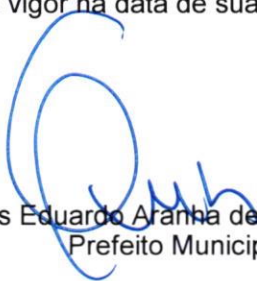
DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais) distribuído na seguinte dotação:

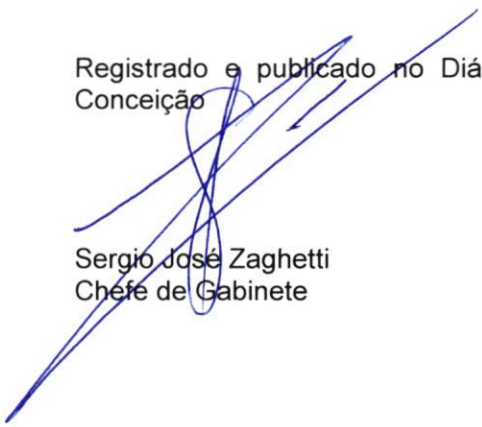
Suplementação (+)				R\$ 2.500,00
01 37 01		DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO e DEFESA CIVIL		
321	15 452 9533 2554 0000	SERVIÇOS DE DEFESA E SEGURANÇA		R\$ 2.500,00
	3.1.90.96.00	RESSARC.DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	FR: 0.01.110-110.000	
	01	TESOURO		
	110.00	GERAL		

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação verificado durante o exercício corrente.

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição


Sergio José Zaghetto
Chefe de Gabinete